



PUBLICADO

Extrema, **11 / 11 / 2024**

**PORTARIA Nº. 3.205
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Exonera Gestor de parcerias previstas nas Portarias nº. 2.293, de 08 de abril de 2021, e nº. 2.597, de 24 de junho de 2022, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO pedido formulado por meio da Comunicação Interna nº. 120/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **João Batista Gomes Pinto**, da função de Gestor para fiscalização de parcerias celebradas com o Terceiro Setor, relativas ao incentivo ao desenvolvimento da cultura musical e da promoção de atividades socioculturais para idosos do Município de Extrema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -